



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Santa Terezinha  
Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997

SANTA TEREZINHA-PB, quinta-feira, 24 de abril de 2025.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03/2025 AO CONTRATO N.º 263/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023.**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**, CNPJ:/MF sob o n.º 08.882.524/0001-65 e a empresa **CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ: 19.293.019/0001-00.

**DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira, do Contrato originário nº 263/2023, sem alteração de objeto, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido ao reajuste do instrumento contratual realizado através do Índice Nacional da Construção Civil – INCC no percentual de 10,51%, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato.

**DO VALOR ADITADO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Termo Aditivo será de **R\$ 76.195,63 (Setenta e Seis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)**.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 263/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

**DATA E ASSINATURA: Santa Terezinha – PB, 23 de abril de 2025, José de Arimatéia Nunes Camboim, Prefeito Municipal e empresa Contratada.**